

DECRETO Nº 358, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Altera ao Art. 4º do Decreto nº 53, de 26 de abril de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. O art. 4º do Decreto 53, de 26 de abril de 2021 que “Nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância/Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Itararé/SP e dá outras providências correlatas”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º O Comitê Gestor Municipal será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes dos seguintes órgãos públicos e da sociedade civil:

.....
XIV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

